



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Amazonas**

**Relatório de Atividades
Exercício 2019**

Manaus (AM)

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 314/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CFC:

Portaria CFC n.º 13/2019

- Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão
- Rayner Farias Colares – titular
- Julio Cesar Gomes dos Santos – titular
- Maria José Ramos Iwata – suplente
- Ângela Regina Marialves de Souza – suplente
- Nathalie Barbosa de Souza – suplente

Reuniões realizadas

1. **18/7/2019:** Primeira reunião com os membros da Comissão de Conduta para dar ciência da nomeação dos mesmos, além de apresentar a necessidade de elaboração de regimento específico a ser criado e publicado via Resolução, que será aprovada na Plenária deste regional, até 23 de agosto de 2019.

2. **22/7/2019 a 26/07/2019:** semana de análise do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

3. **24/7/2019:** Estudo sobre Provas no Processo Administrativo Disciplinar.

4. **02/08/2019:** Entrega à diretoria do CRCAM da Minuta da Resolução CRCAM que trata do Regimento Interno para as questões relacionadas à conduta.

5. **27/08/19:** Reenvio da Minuta da Resolução CRCAM que trata do Regimento Interno para as questões relacionadas à conduta, devidamente revisada e aprovada em reunião Plenária do CRCAM, no dia 23 de agosto de 2019.

Normativos aprovados

1. Resolução n.º 314, de 23 de agosto de 2019, que altera Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Ações de comunicação e sensibilização

1. **23/8/2019:** Envio de Comunicado aos conselheiros e funcionários do CRCAM sobre a aprovação da Resolução n.º 314/ 2019.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CFC:

- Em 2019, não foram recebidas denúncias contra funcionários.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Fernanda de Oliveira Lins Soares	
Julio Cesar Gomes da Silva	
Maria José Ramos Iwata	
Angela Regina Marialves de Souza	